



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 407 - DE 08 DE JULHO DE 1986

EMENTA:- Aprova o Programa de Treinamento da Universidade Federal do Pará

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a Programação dos Cursos de Treinamento para servidores da Universidade Federal do Pará, para o ano de 1986, a ser coordenado, excepcionalmente, pelo Departamento de Pessoal, com o objetivo de oportunizar o aperfeiçoamento funcional e profissional, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 06.449/86.

Art. 2º O programa de capacitação de pessoal técnico administrativo, para o ano de 1986, se constitui dos seguintes Cursos:

I - **Área de Computação:**

1. Mumps
2. Dbase II
3. Textos com o Wordstar
4. Dbms - 10
5. RMS
6. Fortran - 77
7. Projeto Lógico de Banco de Dados
8. The Last One (Software de 4ª Geração)
9. Técnicas de Testes e Programas

II - **Área Técnico-Operacional**

1. Eletrônica Básica
2. Eletrônica Básica II
3. Gasogênio - Fonte Alternativa de Energia
4. Metalografia
5. Técnicas de Laboratório
6. Treinamento para Auxiliar Operacional
7. Noções de Enfermagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 407/86-CONSAD

.2.

III - **Área Técnico-Administrativa**

1. Introdutório Funcional
2. Proficiência Datilográfica
3. Atualização para Secretárias Executivas
4. Atualização Gerencial para Chefes de nível médio/su
perior
5. Atualização em Português (nível de 1º e 2º graus)
6. Prevenção de Acidentes de Trabalho
7. Técnicas de Elaboração de Projetos.

Art. 3º Esta Resolução para a vigorar a partir da data de sua aprova
ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 08 de julho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração